

Marataízes, 16 de março de 2022.

De: Plenário
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 982/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2021

Autoria: André Luiz Silva Teixeira

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Rejeitado

Descrição:

Após ciência, certifico que nesta data dei ciência ao autor da referida proposição.
Segue em anexo comprovante de entrega de documentos. Encaminho para o arquivo.

Próxima Fase: Para Informar ao Autor

Eduarda Benevides
Secretária Geral

